

Ata da 341ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte, às 10h30, realizou-se por videoconferência a 341ª (trecentésima quadragésima primeira) reunião ordinária do Conselho de Administração, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, com a presença dos seguintes conselheiros: João Elias de Oliveira; Leandro Victorino de Moura; João Luiz Giona Junior; Paulo César Krauss; Fabio Alexandre Pazzetto Arruda; Allan Marcelo de Campos Costa e Ademarís Martins Marques.

Convidados: André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico; Glaucio Baduy Galize, diretor de gestão de pessoas; Marco Aurélio Bonato, diretor de infraestrutura e operações; Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro; Eros Augusto Vicente de Brito, diretor de mercado; Anibal André Antunes Mendes, diretor de tecnologia; Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos; Annelise Graes Mareca, gerente de governança corporativa, Oscar Pelissari Machado, coordenador de gestão de riscos e *compliance*, Louisie Caroline de Pascoal, coordenadora do núcleo de ouvidoria e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Pauta:

1. Acompanhamento da execução orçamentária, das despesas globais com pessoal, da posição financeira e de contas a receber;
2. análise e deliberação sobre os balancetes de abril a junho 2020;
3. ciência sobre resposta da SEFA à solicitação de relatório de faturas não empenhadas no exercício, conforme previsto no item 3.2 da norma interna de cobrança;
4. acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes a julho/agosto 2020;
5. aprovação da revisão da Política de Porta-vozes;
6. aprovação da revisão da Política de Comunicação e Divulgação de Informações;
7. aprovação da revisão da Política de Distribuição de Dividendos;
8. aprovação da revisão do Código de Conduta e Integridade;
9. apresentação da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), conforme metodologia de avaliação de administradores;
10. apresentação da Diretoria de Mercado (DM), conforme metodologia de avaliação de administradores;
11. ciência sobre a ata da 11ª reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Celepar;
12. assuntos gerais.

O presidente do conselho, João Elias de Oliveira, abriu a reunião cumprimentando os participantes e em seguida abordou o primeiro item da pauta, em que o gerente financeiro, Fernando José Fendrich, apresentou os relatórios sobre (i) execução orçamentária, atualizada até 30/06/2020, (ii) contas a receber de clientes, atualizadas até 31/07/2020 e (iii) posição financeira de caixa, atualizada até 31/07/2020. O gerente destacou que o primeiro semestre fechou em equilíbrio financeiro e apesar das receitas ficarem abaixo do previsto, elas foram superiores às despesas, que também foram contingenciadas, prudência que foi reforçada pelo cenário de incertezas provocado pela pandemia. O gerente apresentou uma projeção anual das receitas e despesas, considerando cenário de despesas estáveis, especialmente em razão da celebração do Acordo Coletivo de Trabalho sem aumento de salário e benefícios, o que favorece a manutenção de equilíbrio financeiro, um compromisso da gestão. Em relação às contas a receber, Fernando José Fendrich informou que a Secretaria de Estado da Educação (SEED) realizou em julho vários pagamentos referentes a valores pendentes de 2019 e 2020, resultando, portanto, numa diminuição expressiva do saldo a receber. Quanto ao saldo de caixa, o gerente salientou que o bom resultado é especialmente devido à recuperação dos pagamentos atrasados e ao valor acumulado no primeiro semestre, o qual já começou a ser utilizado para quitação dos impostos e encargos trabalhistas que haviam sido adiados.

Passando ao segundo item da pauta, Fernando José Fendrich apresentou o balanço semestral da

Ata da 341ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

companhia, por meio da Demonstração de Resultado do Exercício, traçando um comparativo entre o primeiro semestre de 2020 e o mesmo período do ano passado. No balanço ficou evidenciado que as receitas superaram as despesas, revertendo a tendência contínua de elevação das despesas acima das receitas, observada nos anos recentes. O presidente do conselho elogiou o balanço parcial da companhia.

E relação ao terceiro item da pauta, referente à negativa da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) de enviar à Celepar relatório de notas empenhadas no exercício para apreciação dos conselhos fiscal e de administração, conforme o disposto no item 3.2 da norma interna de cobrança, o conselheiro João Luiz Giona Junior destacou a relevância da informação solicitada para a diretoria de mercado e para a alta administração e, diante da resposta da SEFA, propôs que este item seja apreciado na próxima reunião. O conselheiro adiantou que as informações sobre notas empenhadas no exercício podem ser extraídas diretamente nos sistemas por meio de relatório de Business Intelligence (BI) e que se a diretoria da Celepar permitir ele pode contatar a área responsável para auxiliar na construção do relatório, com a devida autorização da SEFA para acesso às bases de dados, se necessário. Salientou, ainda, que o relatório poderá compor as apresentações periódicas do CAD. O conselho deliberou por sobrestar a discussão deste item para a próxima reunião.

Quanto ao quarto item da pauta, André Luiz Bäuml Tesser apresentou o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais, referentes aos meses de julho e agosto de 2020. No relatório de ações trabalhistas o diretor destacou que houve um pequeno aumento no volume do passivo devido à entrada de uma nova ação e aos ajustes relativos às estimativas das perdas possíveis. Quanto ao relatório de ações cíveis, houve o arquivamento de cinco ações, sem impacto expressivo no valor do passivo.

Em seguida, em relação ao quinto item da pauta, Annelise Graes Mareca, gerente de governança corporativa, explanou sobre a revisão das políticas de que tratam os itens cinco, seis e sete da pauta e ressaltou que a principal alteração que elas sofreram foi em relação à periodicidade da revisão das políticas que passou de “anualmente” para “sempre que necessário, ou, no mínimo, a cada 4 anos”, uma vez que a Lei 13.303/2016 não prevê periodicidade mínima para revisão. Após as considerações e análise do material encaminhado previamente, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a revisão da Política de Porta-vozes.

Ato contínuo, no sexto item da pauta, após as considerações e análise do material encaminhado previamente, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a revisão da Política de Comunicação e Divulgação de Informações.

Posteriormente, no sétimo item da pauta, após as considerações e análise do material encaminhado previamente, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a revisão da Política de Distribuição de Dividendos.

No oitavo item da pauta, a coordenadora do núcleo de ouvidoria, Louisie Caroline de Pascoal, explicou sobre as alterações mais relevantes do Código de Conduta e Integridade, em relação à sua primeira versão, aprovada em 2018, referentes aos tópicos: (i) segurança, sigilo, confidencialidade e acesso às informações, em que foram acatadas todas as recomendações do grupo de estudos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); (ii) uso de e-mail, proibindo a comercialização por correio eletrônico e (iii) presentes e entretenimento, com atualização dos valores de brindes e regras para participação em eventos. Após as considerações e análise do material encaminhado previamente, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a revisão do Código de Conduta e Integridade da Celepar.

Quanto ao nono item da pauta, em cumprimento à metodologia de avaliação dos administradores, o diretor Glaucio Baduy Galize, discorreu sobre a nova formatação da diretoria de gestão de pessoas, que adota um modelo de recursos humanos com propósito mais estratégico, além de falar sobre os processos de trabalho, desafios e objetivos da área. João Elias de Oliveira parabenizou o diretor pelas iniciativas e agradeceu pela apresentação.

No décimo item da pauta, em cumprimento à metodologia de avaliação dos administradores, o diretor de mercado, Eros Augusto Vicente de Brito, explanou sobre os planos traçados para a área, o trabalho

Ata da 341ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

e transformações que pretende executar em parceria com as outras diretorias, para benefício da companhia. Comentou, também, sobre a reestruturação feita na área, que entrará em vigor em setembro. O presidente do CAD agradeceu a apresentação e parabenizou o entusiasmo dos diretores.

Referente ao décimo primeiro item da pauta, os conselheiros tomaram ciência da ata da 11ª reunião ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da companhia, em especial as recomendações do comitê à diretoria da Celepar, alusivas às contratações das auditorias interna e externa e da consultoria de gestão de riscos.

Em assuntos gerais, o diretor-presidente, Leandro Victorino de Moura, informou aos conselheiros que recebeu da área de governança a proposta de treinamento anual dos administradores, previsto na Lei 13.303/2016, que deve ocorrer a partir de setembro, com carga horária de 12 horas. O presidente do conselho orientou que os conselheiros reflitam sobre as opções de datas e horários apresentadas e encaminhem sua deliberação para a Secretaria Geral da Celepar.

Nada mais havendo a tratar, João Elias de Oliveira agradeceu a todos e encerrou a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, é assinada pelos presentes e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema e-*protocolo* (identificação 80515), com os materiais pertinentes à pauta.

(Documento assinado digitalmente)

João Elias de Oliveira
Presidente do Conselho

Leandro Victorino de Moura
Conselheiro

João Luiz Giona Junior
Conselheiro

Paulo César Krauss
Conselheiro

Fabio Alexandre Pazzetto Arruda
Conselheiro

Allan Marcelo de Campos Costa
Conselheiro

Adelmaris Marques Martins
Conselheira